



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br



EDITAL PROEXC Nº 68/2021

10 de agosto de 2021

Processo nº 23117.051633/2021-15

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), em parceria com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de cursistas do **Programa Espaço 4.0 da Universidade Federal de Uberlândia**. Este edital estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Espaço 4.0 é uma parceria com a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para a promoção de cursos de capacitação profissional para jovens oferecidos pela Faculdade de Gestão de Negócios (Fagen/UFU).

1.2. Serão ofertadas duas turmas/mês de setembro a novembro/2021 e, por iniciativa da coordenação do projeto, será ofertado um curso extra na turma de outubro/2021, totalizando a oferta de sete (07) cursos no período.

1.3. O presente projeto tem como objetivo selecionar participantes de **15 a 29 anos** por ordem de inscrição para as sete (07) turmas de cursos de capacitação profissional que serão ofertadas pelo Espaço 4.0 da Universidade Federal de Uberlândia de setembro a novembro/2021, conforme disposto neste edital.

1.4. As atividades dos cursos de capacitação ofertados pelo Espaço 4.0 da Universidade Federal de Uberlândia de setembro a novembro/2021 serão realizadas de maneira **remota** utilizando uma ferramenta apropriada a ser informada pela coordenação do curso, conforme possibilidade de oferta remota (não presencial) prevista no Plano de Trabalho de Trabalho estabelecido com a SNJ.

1.5. Os cursos de capacitação ofertados pelo Espaço 4.0 da Universidade Federal de Uberlândia neste edital são inteiramente **GRATUITOS**, cabendo ao estudante cursista arcar com todas as despesas relativas ao acesso à aulas *online*, como internet, aparelhos eletrônicos, celular, dentre outros.

2. DAS VAGAS

2.1. O número total de vagas será de acordo com a tabela abaixo:

Curso	CH	Turma	Dia e horário	Datas aulas	Vagas
Integração na Indústria 4.0: o Papel da Cadeia de Suprimentos	16	Setembro	Quintas 14h00 às 17h40	09, 16, 23 e 30/09/2021	24
Simulação Computacional em Operações	16		Quintas 19h00 às 22h40	09, 16, 23 e 30/09/2021	24
Indústria 4.0: Conceitos, Princípios e Pilares	16	Outubro	Terças 14h00 às 17h40	28/09, 05/10, 19/10, 26/10/2021	24
Foco no Cliente e Customização na Indústria 4.0	16		Quintas 14h00 às 17h40	07, 14, 21, 28/10/2021	24
Inteligência Artificial: Contemporaneidades e Gestão	16		Terças 14h00 às 17h40	28/09, 05/10, 19/10, 26/10/2021	24
Simulação Computacional em Operações	16	Novembro	Quintas 14h00 às 17h40	04, 11, 28 e 25/11/2021	24
Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria 4.0	16		Terças 14h00 às 17h40	09, 16, 23 e 30/11/2021	24

2.2. Caso as vagas de algum dos cursos não sejam preenchidas durante o período de inscrições, haverá a prorrogação automática do período de inscrições até o completo preenchimento das vagas.

2.3. Havendo vagas remanescentes por desistência de inscritos, as inscrições poderão ser reabertas.

2.4. Para todos os cursos será montada um Cadastros de Reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

- 3.1. Ter entre 15 e 29 anos de idade;
- 3.2. Ter disponibilidade para participar das atividades *online*;
- 3.3. Ter recursos como acesso a internet e aparelhos eletrônicos com conectividade, para acessar o conteúdo das aulas;
- 3.4. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet, *e-mail*, fórum, chat, dentre outros; e
- 3.5. Dispor de 4 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do curso no período especificado para realização do curso.

4. DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

- 4.1. O candidato selecionado deverá tratar a todos cordialmente (alunos, professores, coordenadores) com respeito e dignidade;
- 4.2. O candidato selecionado deverá participar das aulas *online* do curso em que ele foi inscrito;
- 4.3. O candidato que realizar inscrição e for selecionado para determinado curso, mas não participar do curso ou faltar a mais de 25% das aulas, terá a inscrição para os cursos das turmas seguintes deste edital indeferida;
- 4.4. O candidato selecionado com ausência superior a 25% (vinte e cinco por cento) dos dias de aulas não receberá certificado de conclusão do curso;
- 4.5. Em caso de desistência ou impossibilidade de participação no curso para o qual foi selecionado, o candidato selecionado deverá prontamente comunicar à coordenação do Projeto Espaço 4.0 da UFU, propiciando, assim, a oportunidade do próximo aluno da lista de espera ser chamado;
- 4.6. O candidato selecionado se responsabilizará a atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação do projeto; e
- 4.7. O candidato selecionado deverá cumprir com todas as exigências do edital de seleção e seus anexos.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Período de inscrição: conforme tabela abaixo e cronograma (item 10).
- 5.2. As inscrições serão realizadas SOMENTE *online* por meio de preenchimento do formulário de inscrições online cujo link está na tabela abaixo, dentro do prazo de inscrições estabelecido neste edital (item 10) para cada turma.
- 5.3. Os links abaixo informados serão abertos para inscrição somente no início do período de inscrições e que a divulgação de cursos, períodos e links para inscrição será realizada também via Instagram do projeto (@Espaco4.0_UFU):

Turmas	Link para inscrição	Data
Setembro	https://forms.gle/39reoeHk94TwkzVSA	Conforme cronograma (item 10)
Outubro	https://forms.gle/9ZBYZy77Fg14R8XN6	Conforme cronograma (item 10)
Novembro	https://forms.gle/MhrGEHbKmQH5aUT7	Conforme cronograma (item 10)

- 5.4. Para a realização das inscrições, o candidato deverá:
 - 5.4.1. Preencher a ficha de inscrição online conforme estabelecido em 5.2;
 - 5.4.2. Preencher, assinar e encaminhar os Anexos I e II **no formato PDF** dentro do período de inscrições para o verica@ufu.br.
- 5.5. Todos os documentos de inscrição deverão estar digitalizados em **formato PDF**.
- 5.6. Não serão aceitas inscrições incompletas.
- 5.7. A realização da inscrição, as informações declaradas e o envio dos Anexos I e II preenchidos e assinados por e-mail são de total responsabilidade do candidato.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A seleção dos cursistas para o Programa/Projeto será realizada em uma fase a saber:
 - 6.1.1. Fase única: Análise das informações prestadas no formulário *online*, conforme cronograma (item 10) e envio dos Anexos I e II preenchidos e assinados durante o período de inscrições para verica@ufu.br.
- 6.2. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à **ordem de realização das inscrições**.
- 6.3. O preenchimento e envio online do formulário e o envio via e-mail dos Anexos I e II devidamente preenchidos e assinados não garantem a vaga do candidato, pois serão analisados os dois requisitos:
 - 6.3.1. Participante pertencente à faixa etária público-alvo das ações (de 15 a 29 anos); e
 - 6.3.2. Ordem de inscrição.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 7.1. Será divulgado o **resultado parcial** conforme cronograma (item 10) no [site](#) de editais de extensão da UFU.
- 7.2. Os candidatos terão as seguintes classificações:
- 7.2.1. **Aprovados:** Candidatos classificados dentro das vagas ofertadas pelo edital (item 2).
- 7.2.2. **Lista de Espera:** Candidatos classificados e aguardando o surgimento de vagas (item 2).
- 7.2.3. **Desclassificados:** Candidatos que descumpriram algum item deste edital.
- 7.3. O candidato que desejar recorrer do Resultado Parcial deverá preencher e assinar o **Anexo III (Recurso)** deste Edital (em no máximo uma lauda) e enviar, exclusivamente para o endereço de e-mail verica@ufu.br, conforme data estipulada no cronograma deste Edital (item 10).
- 7.4. No campo ASSUNTO, anotar: **Recurso - Nome do candidato - Nome do Curso**.
- 7.5. O **Anexo III (Recurso)** deve ser **assinado** e enviado **em formato PDF**.
- 7.6. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, do contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.
- 7.7. A **Resposta aos Recursos** será publicada conforme data estipulada no cronograma (item 10), considerando-se as situações de DEFERIDO ou INDEFERIDO.
- 7.8. O **Resultado Final** será publicado conforme cronograma (item 10) e constará de uma listagem dos candidatos, no [site](#) de editais de extensão da UFU.

8. DAS MATRICULAS

- 8.1. Após o resultado final, os candidatos APROVADOS receberão uma mensagem de verica@ufu.br com informações gerais do curso e solicitando confirmação do interesse do candidato na vaga.
- 8.2. É de responsabilidade do candidato a correta informação de seu endereço de e-mail, bem como o acesso ao e-mail cadastrado para checagem das informações.
- 8.3. O candidato selecionado que NÃO entrar responder ao e-mail especificado no item 8.1 no tempo determinado ou descumprir quaisquer itens deste edital, será automaticamente **desclassificado**, sendo convocado o próximo candidato da lista de espera.

9. DO PERÍODO E LOCAL DAS AULAS

- 9.1. As aulas serão desenvolvidas *online* via plataforma apropriada a ser informada pela coordenação do curso, o link para acesso à essa ferramenta será informado diretamente aos candidatos selecionados via e-mail. A carga horária é de 4 (quatro) horas semanais, conforme datas e horários estabelecidos no item 2.1
- 9.2. Início programado das aulas de cada curso: conforme item 2.1;
- 9.3. Término previsto das aulas de cada curso: conforme item 2.1;
- 9.4. As aulas serão ministradas de forma *online* (não presencial).

10. DO CRONOGRAMA

Etapas	Turmas Setembro	Turmas Outubro	Turmas Novembro
Divulgação do Edital	13/08/2021 a 01/09/2021	13/08/2021 a 17/09/2021	13/08/2021 a 22/10/2021
Inscrições	18/08/2021 a 01/09/2021	06/09/2021 a 17/09/2021	04/10/2021 a 22/10/2021
Análise das inscrições (fase única)	02/09/2021	18/09/2021	25/10/2021
Resultado Parcial	03/09/2021	20/09/2021	26/10/2021
Recebimento dos Recursos	04 e 05/09/2021	21 e 22/09/2021	27 e 28/10/2021
Resultado	06/09/2021	23/09/2021	29/10/2021
Início das Aulas (verificar item 2.1, conforme curso)	09/09/2021	28/09/2021 ou 07/10/2021	04/11/2021 ou 09/11/2021

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. As aulas serão ministradas por professores doutores da UFU;
- 11.2. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital;
- 11.3. Em caso de desistência do candidato aprovado, será chamado o candidato da lista de espera;
- 11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC);

11.5. Os recursos financeiros para esse edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da Projeto Espaço 4.0 da UFU; e

11.6. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização e informação dos seus correios eletrônicos (e-mail).

Dúvidas apenas pelo e-mail: verica@ufu.br.

Uberlândia-MG, 09 de agosto de 2021.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 10/08/2021, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2964015** e o código CRC **D0371B0B**.

ANEXO I (TERMO DE RESPONSABILIDADES)

Eu, _____, nacionalidade _____ portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, ao concorrer à vaga prevista no Edital de cursos de capacitação do Espaço 4.0 da UFU, irei cumprir as regras estipuladas neste termo, as quais são:

1. O candidato selecionado deve tratar a todos cordialmente (alunos, professores, coordenadores) com respeito e dignidade. Ao verificar o registro de advertência referente à transgressão e/ou indisciplina, a coordenação do Projeto poderá excluir o candidato selecionado;
2. O candidato selecionado deve possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet, e-mail, fórum, *chat*, dentre outros;
3. O candidato selecionado deve participar das aulas *online* que forem ministradas no curso do Projeto Espaço 4.0 para o qual se inscreveu;
4. O candidato selecionado poderá ser desligado do curso se faltar a duas aulas online consecutivamente;
5. O candidato selecionado poderá ser desligado do curso em caso de ausência superior a 25% (vinte e cinco por cento);
6. Em caso de desistência do curso, o candidato selecionado deverá comunicar à coordenação do Projeto, propiciando, assim, a oportunidade do próximo aluno da lista de espera ser chamado;
7. O candidato selecionado se responsabiliza a atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação do projeto e concorda com a utilização e o armazenamento dos seus dados fornecidos na ficha online de inscrição para fins de gestão administrativa-acadêmica do curso e do Projeto Espaço 4.0 da UFU;
8. O candidato selecionado deverá cumprir com todas as exigências deste termo, bem como do edital de seleção e seus anexos; e
9. O candidato selecionado deve ter disponibilidade de 4 horas semanais para participar das aulas de cada curso em que se inscreveu, durante todo o período do curso.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Assinatura do(a) responsável legal (para menores de 18 anos): _____

ANEXO II (TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ)

Eu, _____, nacionalidade _____ portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais destinadas à divulgação ou ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionado em todo território nacional e no exterior, nas seguintes formas: publicação em redes sociais (como

Instagram, Facebook e outros) e sites; *folders*; anúncios; cartazes; e mídia eletrônica com referência ao **Espaço 4.0 da Universidade Federal de Uberlândia**. Por essa ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Nome completo e assinatura do(a) responsável legal (para menores de 18 anos): _____

ANEXO III (RECURSO)

Nome do Requerente: _____

Curso a qual pleiteou a vaga: _____

Argumento

Assinatura do candidato: _____

Assinado: _____

Data: _____